



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 10/2006

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 23 DE MAIO DE 2006: -----**

-----Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice - Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, em virtude do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, não ter estado presente no início dos trabalhos, por se encontrar reunido com a imprensa, designadamente a televisão, em entrevista alusiva à preparação da próxima época balnear, tendo integrado os trabalhos apenas na parte final do período de “antes da ordem do dia”, do mesmo passo que teve que se ausentar ainda antes do encerramento da reunião, por motivos imprevistos, conforme se refere mais adiante. Estiveram também presentes os Vereadores senhores, Dr. Luis Manuel Neves Rocha, Prof^a. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira e ainda a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes, também, os Chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng^a. Paula Cristina de Oliveira Lourenço. Seguidamente, foi posta à aprovação a acta da reunião anterior, realizada no dia 9 de Maio corrente, a qual foi aprovada e assinada. Registou-se uma abstenção do sr. Vereador Dr. Luis Rocha, por não ter estado presente na reunião e a sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita fez uma correcção ao teor da página 13, designadamente, ao conteúdo da deliberação referente à listagem de processos de obras, porquanto tinha questionado sobre o pedido apresentado por Manuel Rato Frade, para instalação de um PT, tendo perguntado em que local era a obra, se era na Quinta da Lagoa ou na Herdade do Lago Real, tendo-lhe sido respondido que era no Samoucal, se o tipo de empreendimento já estava definido, se era empreendimento agrícola ou empreendimento turístico, se a energia estaria sujeita a tarifas agrícolas ou não e se já tinha sido levantado o embargo da obra, intervenção



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

essa que não constava em acta. Esta posição encontra-se, mais adiante, integralmente exarada. -----

---- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

---- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas dos srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e Dr. João Carlos da Silva Rua.

---- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

---- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 96 de 22 de Maio de 2006, o qual acusa um saldo orçamental de 949.233,97 € (novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e três euros e noventa e sete cêntimos). -----

---- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

---- Neste espaço da reunião, não esteve presente o sr. Presidente da Câmara, tendo apenas integrado os trabalhos na parte final deste período, conforme anteriormente referido. -----

---- A sr.ª Vereadora Prof.ª Lurdes Mesquita usou da palavra para apresentar dois requerimentos, na sequência do referido por si na reunião anterior, os quais se encontram anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante e cujo conteúdo é o seguinte:-----

---- 1 - “ *Ex.º sr. Presidente da Câmara Municipal de Mira: Maria de Lurdes Domingues Mesquita, vereadora sem pelouro, em regime de substituição, portadora do B.I. n.º. 8245305, residente na rua Central de Sul n.º. 74, Lagoa, requer, ao abrigo do art.º. 4.º da Lei 24/98 de 26 de Maio e dos artigos 61.º a 64.º do CPA, informação relativa ao processo “Transmitir, Transportes Rodoviários, Ld.ª.”, a decorrer desde 1999 na CMM, nomeadamente, regularização do processo de compra e venda de terreno e processo de licenciamento da obra edificada pela firma” . -----*

---- 2- “*Ex.º sr. Presidente da Câmara Municipal de Mira: Maria de Lurdes Domingues Mesquita, vereadora sem pelouro, em regime de substituição, portadora do B.I. n.º. 8245305, residente na rua Central de Sul n.º. 74, Lagoa, requer, ao abrigo do art.º. 4.º da Lei 24/98 de 26 de Maio e dos artigos 61.º a 64.º do CPA, autorização para consulta de facturação detalhada do número verde da CMM, referente ao ano de 2005, em dias previamente definidos, após as 15 horas e 30 minutos” , Seguidamente, leu o*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

seguinte texto: “*Relativamente ao pedido do sr. Manuel Rato Frade para implantação do PT na Herdade do Lago Real, algumas considerações e dúvidas: O relvado não é parte integrante dum complexo embargado? O promotor já, anteriormente, tentou a mesma acção, tendo a CMM informado a Direcção Regional de Economia de todo o processo. Perante esta informação o Ministério da Economia recuou. Alerto a CMM de que poderá, eventualmente, estar a pactuar com uma situação de ilegalidade. Este alerta serve, apenas e só, para que no futuro não se invoque desconhecimento. Que garantias tem a CMM de que a energia a retirar deste PT não se destina a fins diversos, nomeadamente, ilícitos face à situação de embargo? Por outro lado, se o PT se destina à agricultura, a que agricultura se refere e se as tarifas serão de energia agrícola? Por último, para que de futuro não se invoque desconhecimento exijo que a minha tomada de posição seja integralmente vertida para a acta*”.-----

---- Seguiu-se a intervenção do sr. Vereador Dr. Luis Rocha que se reportou às considerações feitas na reunião anterior pelo sr. Presidente da Câmara, a propósito da declaração de voto por si apresentada, em nome dos senhores Vereadores do PSD, aquando da aprovação da Conta de Gerência do ano de 2005, tendo dito que tinha alguns comentários a fazer; que, se tinha limitado a apresentar factos e os números que tinha apresentado eram os que constavam do relatório de gestão da Câmara Municipal, que estava assinado pelo sr. Presidente e se tinha limitado a esperar calmamente pelos números oficiais para emitir uma opinião e falar sobre a questão de dívida; que, em sua opinião, tinha feito o que mandava o bom-senso, porque não estava permanentemente na Câmara, não tinha acesso à informação, como tal, tinha aguardado pelos dados que considerava fidedignos para se pronunciar; que, se tinha pronunciado porque as informações dadas pelo sr. Presidente apontavam para cerca do dobro daquilo que constava do relatório de gestão; que, na sessão da Assembleia Municipal, de 21 de Novembro de 2005, o sr. Presidente da Câmara tinha dito que a dívida era de 8 milhões de euros, no Diário “As Beiras”, em Março, referia que era de 14 milhões, enquanto no final do seu anterior mandato rondava os 5 milhões e meio de euros e na entrevista que deu ao “Diário de Coimbra”, falou novamente em 14 milhões de euros, tratando-se de números bastante díspares; que, o mais importante era que, numa empresa, qualquer gestor defendia a sua empresa e no caso de uma Câmara Municipal, o seu Presidente



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

devia procurar defender o seu município e todos deviam dar uma boa imagem do concelho, pois só assim se poderia atrair investidores, ideias e investimentos para o concelho; que, a dívida era o que era, os tempos eram outros, a Câmara Municipal tinha a capacidade de endividamento esgotada, face à legislação vigente, sendo a situação financeira da autarquia muito difícil; que, como Vereador, reconhecia e partilhava essa dificuldade, mas também já não era fácil há quatro anos atrás e também há 8 , se calhar, já não havia o dinheiro necessário; que, não concordava que se andasse sempre a dizer mal dos executivos anteriores e também já o tinha dito no executivo anterior, por não ter concordado com a forma como tinha sido empolada a dívida; que, os números eram números, os dados eram reais e tinha que se jogar com eles e que tinha sido essa a ideia que tinha tentado expressar na declaração de voto e que agora reforçava.-----

---- O sr. Vice-Presidente, Dr. Manuel Martins, usou da palavra para dizer que os dados que possuía e que já tinha apresentado na Assembleia Municipal, se reportavam a uma dívida do montante de cerca de sete milhões de euros, havendo compromissos a pagar de um montante aproximado de quinhentos e tal mil euros, para além de compromissos futuros de cerca de um milhão de euros e ainda despesas que aguardam adjudicação de cerca de três milhões, o que, tudo somado, perfazia a tal quantia que era referida. No final, disse que, quanto à dívida, nada mais pretendia acrescentar, que os números eram aqueles e que cada um fazia o seu juízo acerca da questão.-----

---- De novo, interveio a sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita que se congratulou pela visita a Mira, por parte do sr. Governador Civil e disse que, normalmente, tais visitas dos representantes do Governo Central, traziam sempre algo de positivo; que, tinha lido algumas informações veiculadas pela comunicação social e reportou-se a uma notícia inserta no “Diário de Coimbra” em que era referido que o sr. Governador Civil tinha ficado muito agradado pelo facto do Ensino Básico, em Mira, funcionar exemplarmente; que, também ela, tinha consciência disso e o mesmo tinha sido assumido em entrevista dada pelo sr. Vereador do pelouro da educação e lembrou que também já tinha sido reconhecido há um ano atrás, pela própria Direcção Regional de Educação do Centro e, ficava bem dizer-se que aquele trabalho não era de há seis meses, mas antes era um trabalho que vinha já de há muito mais tempo; que, também era bom saber-se que o sr. Governador Civil achava que era essencial a valorização da lota e a requalificação que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

estava em curso; que, tinha ficado um pouco confusa sobre o que era referido na citada notícia relativamente à rede viária, porquanto era mencionada a Variante da Praia de Mira, cujo processo sabia que tinha sido iniciado há cerca de 5 ou 6 anos, tendo decorrido diversas negociações, tendo até estado em Mira o Secretário de Estado, Dr. Jorge Costa, altura em que tinham sido assinados vários acordos e em que as despesas de expropriação dos terrenos tinham passado a ser da responsabilidade do EP, mas a Variante de Mira desconhecia o que era, se seria uma ligação da EN 109 à A17, um nó de ligação e se iria haver portagens ou não, pelo que gostaria de ser esclarecida. Seguidamente, colocou outras questões, querendo saber, designadamente, o ponto da situação da escolinha de patinagem, uma vez que, embora já lhe tivessem sido prestados alguns esclarecimentos na reunião anterior, sabia que, posteriormente, tinha havido uma reunião com os pais das crianças e pretendia ser informada sobre o que se passava na realidade, apesar de saber que iria ser realizado o campeonato de patinagem artística, o que demonstrava que iria haver uma certa continuidade. Perguntou, depois, o que se tinha passado há uns tempos com um funcionário da autarquia a quem tinham sido dadas ordens, por alguém que não o Executivo, para tirar fotografias de um casamento no horário de expediente. -----

---- Relativamente a esta última questão, o sr. Vice-Presidente da Câmara disse que sobre o assunto nada podia esclarecer, uma vez que para si era novidade. Sobre as aulas de patinagem, disse que também não poderia adiantar muito mais, uma vez que o assunto era do pelouro do sr. Vereador Dr. Miguel Grego; que, sabia que tinha havido uma reunião com os pais das crianças praticantes e ainda há poucos dias tinha despachado a autorização de pagamento para os monitores, pelo que era intenção da Câmara Municipal dar continuidade ao projecto, sendo, no entanto, preferível que houvesse uma associação concelhia que assumisse a questão, uma vez que tem sido a Câmara Municipal que tem vindo a assegurar, pagando inclusivamente os exames médicos, seguros, monitores, etc., o que não se verificava com outras modalidades que se praticavam no concelho. -----

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita interveio e disse que discordava que a patinagem estivesse a ser favorecida em relação a outras modalidades porque a Câmara também pagava inscrições, nomeadamente em federações e outras coisas no género, aos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

outros clubes e depois ainda lhes pagava mais uma quantia para ajudar a manter as modalidades; que, bem sabia que se estava num país em que o mais importante era o futebol, mas também era verdade que a Câmara Municipal mantinha uma escola de natação, em que as crianças pagavam doze euros por mês e na patinagem pagavam cinco euros, mas os custos de manutenção da piscina e dos monitores, provavelmente, seriam muito mais elevados do que os da patinagem; que, não percebia porque é que a Câmara tinha vocação para ter uma escola de natação e não tinha vocação para ter uma escola de patinagem; que, não estava a querer dizer que a Câmara pretendia acabar com a patinagem e, mesmo ela, enquanto vereadora em exercício, tinha intenções de que a escola de patinagem ficasse sob a alçada da Câmara Municipal apenas durante um ano e depois seria entregue a uma associação ou aos pais que pretendessem criar uma associação para o efeito. -----

---- O sr. Vice-Presidente, Dr. Manuel Martins, disse que era da opinião que não deveria ser a Câmara Municipal a assumir as escolas de formação, uma vez que, se assim fosse, estaria a retirar às associações a vocação para que deviam estar direccionadas, muito embora a Câmara Municipal dê o seu apoio às colectividades para manterem em funcionamento as escolas de formação de natação, patinagem, minibasquete, futebol, etc.; que, a Câmara Municipal não se devia substituir aos clubes, muito embora os devesse apoiar e ajudar na formação e na aposta na juventude. -----

---- Novamente, a sr^a. Vereadora Prof. Maria de Lurdes Mesquita interveio para dizer que era com agrado que ouvia comentar de forma muito positiva, o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal através do projecto “Sicavim”, tendo em vista o registo de prédios e era com orgulho que via reconhecido o facto de Mira ser líder no referido projecto.-----

---- O sr. Vereador Dr. Martins respondeu que era também com agrado que registava as palavras da sr^a. Vereadora, do mesmo passo que referiu que os técnicos da Câmara Municipal que desempenhavam o seu serviço nessa como noutras áreas, mereciam ser enaltecidos. -----

---- Por último, a sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita, disse ainda que era com satisfação que tinha tido conhecimento da atribuição da “Bandeira Azul”, à Praia de Mira, durante vinte anos consecutivos. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha, no uso da palavra, disse que queria deixar expresso o seu contentamento pela visita a Mira do sr. Governador Civil, na companhia dos responsáveis regionais dos diversos serviços; que, era importante para que houvesse o conhecimento dos problemas reais do concelho e melhor ajudar a resolvê-los; que, lamentava que não lhe tivesse sido possível estar presente, mas queria deixar uma nota de louvar à iniciativa e esperava que daqui a um ano fossem visíveis resultados positivos. Colocou depois a questão relativa aos baldios, querendo saber se o processo tinha tido algum desenvolvimento e também o processo do “Miraférias” que já se arrastava há muito tempo, tendo-se constado, ainda no executivo anterior que a Câmara Municipal de Mira seria penalizada em milhões de euros. -----

---- Relativamente aos dois processos referidos, o sr. Vereador Dr. Manuel Martins disse que não tinha nenhuma informação sobre o assunto, mas que poderia transmitir essa abordagem superiormente e tentar obter alguma informação para depois poder comunicar. Quanto à visita do sr. Governador Civil, disse que a mesma tinha sido da iniciativa do sr. Presidente e todos tinham ficado agradados com a visita, esperando-se agora que houvesse ajuda para resolver alguns problemas prementes do concelho. -----

---- A propósito dos processos jurídicos referidos, a sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes questionou se os mesmos estavam ainda com o mesmo jurista ou se já tinham sido transferidos para outro, tendo o sr. Presidente da Câmara, entretanto chegado à reunião, respondido que todos os processos jurídicos da Câmara Municipal estavam já na mão de outro jurista, à excepção do processo “Miraférias” que, por ser complexo, estava ainda em vias de transmissão, não havendo qualquer evolução, aguardando-se a decisão do tribunal. -----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: (Artº. 87º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro):**-----

---- Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

---- **AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “PEDRA & MAIA, LD^a”, AO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.”:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 135/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Maio de 2006, no sentido de ser autorizada a cessão de créditos da firma “Pedra Maia, Ld^a”, ao Banco Comercial Português, S.A.”,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

relativamente às seguintes facturas: n.º 832, no valor de 13.861,05 €, n.º 833, no valor de 48.006,00 €, 834, no valor de 4.740,75 € e n.º 835, no valor de 1.657,95 €-----

----- **B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

---- **LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE, NO CONTEXTO DA DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no contexto da delegação e sub-delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 09 de Maio corrente e o dia 19 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

---- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA DO CASAL DE S. TOMÉ – ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 137/06*, de 19 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, referente a despacho por si proferido em 20 de Abril último, adjudicando a “Empreitada de Remodelação da Escola do Casal de S. Tomé”, à empresa “Socértima, Sociedade de Construções do Cértima, Lda.”, pelo valor de 367.999,50 € (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos).-----

---- **EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA FLORESTAL 1 B – SAGRADA FAMÍLIA/LIMITE SUL DO CONCELHO – 1ª. FASE (RAMAL DO CASAL DE S. TOMÉ/CASTINHAS) – TOMADA DE CONHECIMENTO:**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 138/06*, de 19 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, autorizando o início do procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea c), do número 1, do art.º 136.º do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março, tendo em vista a realização da empreitada mencionada em epígrafe.-----

---- O sr. Presidente da Câmara esclareceu que havia necessidade urgente de se efectuar a reparação da referida estrada, dado o adiantado estado de degradação do respectivo piso, sendo urgente a sua beneficiação por forma a permitir a fluidez do tráfego com o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mínimo de segurança, uma vez que se aproxima a época balnear e aquela via constitui um dos principais acessos à Praia de Mira. Disse também que, aquando da visita a Mira do sr. Governador Civil, tinha procurado sensibilizá-lo, assim como a outras entidades presentes, para o estado caótico da referida estrada, tendo sido por todos reconhecida a urgência da sua beneficiação antes do início da época balnear. -----

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita congratulou-se pela iniciativa e alertou para a necessidade de serem primeiramente concluídas as obras de execução do molhe Sul, de modo a que cesse o tráfego de camiões, para evitar nova degradação do piso.----

---- Também o sr. Vereador Dr. Luis Rocha manifestou idêntica posição, congratulando-se pela intenção de reparação da referida estrada e perguntou se, com a visita ao concelho por parte do sr. Governador Civil e a sensibilização que tinha sido feita pelo sr. Presidente da Câmara para a necessidade de execução da empreitada, tinha ficado em aberto alguma perspectiva de que o Governo Central pudesse compartilhar as verbas necessárias à sua execução ou se, pelo contrário, seria o orçamento da Câmara Municipal a suportar todo o encargo. -----

---- O sr. Presidente da Câmara informou que, aquando da visita do sr. Governador Civil ao local, estavam presentes, para além da comunicação social, também algumas entidades, mas, lamentavelmente, não estava presente nenhum representante do INAG, entidade responsável pela execução da obra de construção do esporão; que, era urgente a reparação da referida estrada e, por isso, tinha autorizado o recurso ao ajuste directo, para permitir a sua execução de uma forma mais célere; que, posteriormente, iriam ser assacadas responsabilidades ao INAG; que, tinha tentado sensibilizar o sr. Governador Civil, para que fosse o porta-voz junto do Governo Central, alertando para a necessidade urgente da resolver a situação e que, também os Serviços Florestais deveriam ser chamados à atenção pois, muito embora aquela via, como outras, estivessem sob jurisdição daqueles Serviços, nunca por eles eram reparadas, sendo sempre a Câmara Municipal a arcar com essa despesa. -----

----- **C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:** -----

----- Neste espaço da reunião, não esteve presente o sr. Presidente da Câmara. -----

---- **APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ESCOLA UNIVERSITÁRIA VASCO DA GAMA:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 139/06*, de 19 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Escola Universitária Vasco da Gama, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.

---- **FESTAS DE S.TOMÉ/2006:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 140/06*, de 19 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, informando que a associação de suporte às festas de S. Tomé/2006, será a Filarmónica Ressurreição de Mira, com a qual será celebrado protocolo para o efeito, do mesmo passo que os elementos integrantes do grupo organizador são os seguintes indivíduos: Hélder Modesto Vicente, Nuno Lage, Joana Margarida Jesus Mesquita, Adérito Neves, Solange Nogueira, Gilberto Domingues Valdeviesso Alves, João Cupido e Luis Jorge Silva Pereira. -----

---- A sr.ª Vereadora Prof.ª Lurdes Mesquita perguntou qual a razão de ser da comissão ser constituída por aquelas pessoas e não por outras, uma vez que eram todos tão diferentes, se a Direcção da Filarmónica também fazia parte do grupo organizador das festas, quantos dias seria a festa e se se realizaria nos jardins municipais. -----

---- Na resposta, a sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Pereira explicou que algumas das pessoas que integram o grupo de trabalho tinham sido contactadas e outras se tinham oferecido voluntariamente para trabalhar; que, quando se tinha contactado a Filarmónica, se tinha falado na possibilidade da mesma participar nas reuniões de trabalho, mas até agora ainda não tinha aparecido nenhum elemento; que, também fazia parte do grupo de trabalho um membro da Comissão Fabriqueira da Igreja, para coordenar os aspectos religiosos da festa; que os festejos teriam início em 21 de Julho e terminariam em 25 do mesmo mês e que seriam realizados no Jardim Municipal do Visconde. -----

---- **FESTA DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 141/06*, de 19 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de, em coordenação com o Agrupamento de Escolas do 1.º e 2.º. Ciclo e Jardins de Infância de Mira, ser promovida a realização da Festa do Dia Mundial da Criança, subordinada aos temas “Artes das Mãos” e “20 Anos de Bandeira Azul na Praia de Mira”, assumindo a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

autarquia as respectivas despesas, decorrentes da organização de atelier's e oficinas (materiais, divulgação, transportes, alimentação de monitores). -----

---- **OUTROS ASSUNTOS:** -----

---- **CAMPEONATO NACIONAL DE 1ª. CATEGORIA DE INICIADOS EM PATINAGEM ARTÍSTICA:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 142/06*, de 22 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da autarquia promover a realização do Campeonato Nacional de 1ª. Categoria de Iniciados em Patinagem Artística, a levar a efeito nos dias 3 e 4 de Junho, no Pavilhão Municipal dos Desportos, numa parceria com a Federação de Patinagem de Portugal e com a Associação de Patinagem de Coimbra, assumindo as despesas decorrentes da sonorização, divulgação do evento, impressão de tshirt's e alojamento de juizes e árbitros. -----

---- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, NO MONTANTE DE 5.000,00 € À ASSOCIAÇÃO CASALENSE FUTEBOL CLUBE:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 143/06*, de 23 de Maio corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Associação Casalense Futebol Clube, destinado a comparticipação nas despesas inerentes aos arranjos e limpeza do parque de Lazer do Casal de S. Tomé e zonas envolventes. -----

---- A srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita disse que a proposta merecia a sua concordância e que, assim como o Casalense, esperava que as restantes associações concelhias seriam certamente também contempladas de forma igual. -----

---- A srª. Vereadora Drª. Sandra Pereira disse que não estava muito por dentro do assunto, uma vez que o pelouro do associativismo era da responsabilidade do sr. Vereador Dr. Miguel Grego, mas que embora lha parecesse inicialmente que a verba a conceder seria por conta de protocolo a celebrar futuramente, na verdade não seria assim, a verba concedida seria exclusivamente para aquela finalidade, uma vez que sempre tinha sido o Casalense a cuidar daquele espaço de lazer e que, obviamente, isso seria tomado em conta no apoio a conceder às restantes associações. Acrescentou ainda que, anteriormente, tinha já sido cedido um apoio idêntico ao Lagonense, para limpeza do respectivo parque de merendas, por altura das festas locais. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A sr.^a. Vereadora Prof.^a. Maria de Lurdes Mesquita interveio de novo e lembrou que há cerca de um ano atrás, quem passasse junto à pista pedonal do Casal poderia constatar a existência de uma quantidade enorme de jacintos e que aquela associação nunca se tinha disposto a limpá-los e, provavelmente, essa limpeza, deveria ser também enquadrada na limpeza do parque, no entanto, aquela associação sempre se tinha recusado a fazê-lo, tendo sido a Câmara a efectuar a limpeza; que, tinha havido uma outra associação concelhia que tinha feito a limpeza dos jacintos na lagoa, tendo constituído uma espécie de brigada permanente e, ainda hoje, não existiam vestígios de jacintos naquele lago, pelo que entendia que deveria haver tratamento igual para todos; que, no entanto, concordava plenamente com o apoio às associações, desde que devidamente fundamentado, até porque se tratava de pessoas que trabalhavam e davam o seu melhor, de forma altruísta, em prol do concelho.-----

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que a Câmara Municipal devia sempre apoiar as associações que trabalhavam e esperava que a houvesse atenção e que se procedesse de forma idêntica; que, havia muitos parques de merendas espalhados pelo concelho e nas diversas localidades existiam associações que cuidavam desses espaços o ano todo e faziam o mesmo que o Casalense, pelo que deviam ser tratadas de forma equitativa e justa.-----

---- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:45 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____na qualidade de secretária, redigi.-----

(Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)